



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 249/2020/DG – Manaus, 17 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ n. 313/2020, o ATO CONJUNTO CSJT.GP.VP e CGJT. Nº 001/2020 e o ATO TRT 11ª REGIÃO 16/2020;

CONSIDERANDO os Planos de Trabalhos, com a ciência das respectivas chefias, acostados no DP n. 14569/2020;

CONSIDERANDO que o requerente preenche todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções CNJ Nº 227/2016, CSJT Nº 151/2015 e TRT Nº 042/ 2017, assim como da declaração do requerendo de que possui estrutura física adequada, elaboração de plano de trabalho e indicação do Diretor da Secretaria de Administração à fl.9;

R E S O L V E

Art.1º **AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO FEITÃO WOLFF** (Matrícula: 111640) - Técnico Judiciário, Adm. Assistente - Chefe da Secretaria de Administração – Função: FC-06, atuar em Regime de Teletrabalho no âmbito deste Egrégio Tribunal, a partir desta data e, durante o período em que perdurar a quarentena determinada por este Egrégio TRT da 11ª Região ou pelos Egrégios Órgãos Superiores, ou seja, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª Região.